

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA  
POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA - SPTC DO QUADRO DE PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE  
DO ESTADO DE GOIÁS  
EDITAL 001/2023

Classificação de candidato *sub judice* após cumprimento de decisão

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e em cumprimento a recomendação da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás nos Ofícios nºs 5287 e 6581/2024/PGE, em cumprimento de ordem judicial proferida nos autos do processo nº 5872484-07.2023.8.09.0051, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, torna pública:

1. A exclusão da condição de *sub judice* do candidato **Arthur Bontempo de Paula Souza**, inscrição nº 0313128000, participante do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Perito Criminal – Qualquer formação (cargo 109) da Superintendência da Polícia Técnico-Científica - (SPTC).
2. A inclusão do candidato supracitado no resultado final do concurso, de acordo com o disposto abaixo:

Prova Objetiva: 92 pontos, convocado à correção da discursiva;  
Prova Discursiva: 13,06 pontos;  
Avaliação Médica: Presente e Apto;  
Teste Físico: Apto;  
Avaliação Psicológica: Presente e Apto;  
Investigação Social: Presente e recomendado;  
Nota final: 105,06 pontos;  
Classificação na Macrorregião Sudoeste: 29ª posição  
Situação: Eliminado de acordo com o item 3.3 do Edital Normativo.

O candidato antes classificado na 29ª posição agora encontra-se classificado na 30ª posição e assim sucessivamente até a última posição.

Brasília - DF, 7 de julho de 2025.

Central de Atendimento ao Candidato  
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES